

EDITAL Nº 4/2021

Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro

Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar: ----
- Faz público que, decorrente do início de vigência do estado de emergência, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, regulamentado pelo Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, que vigorará entre as 00h00 do dia 15 de janeiro e as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021, sem prejuízo de eventual prorrogação ou modificação, na medida em que evolução da situação epidemiológica o justificar, tendo presente o disposto nos artigos 14º e 15º e respetivos Anexos I e II e no 31º do referido diploma legal, por despacho por mim proferido, nesta data, em suplência do Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
- São encerrados ao público todos os equipamentos culturais municipais. -----
- São encerrados ao público a Biblioteca Municipal de Ovar e os respetivos Polos. -----
- É encerrado ao público o Parque Ambiental do Buçaquinho. -----
- A Piscina Municipal de Ovar mantém-se encerrada. -----
- É encerrado ao público o Balcão de Atendimento da Câmara Municipal e o Espaço Cidadão de Ovar. -----
- O atendimento presencial no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal ou pelas Unidades Orgânicas Municipais é efetuado apenas mediante marcação prévia, devendo para o efeito ser enviada mensagem de correio eletrónico para o endereço gapresidencia@cm-ovar.pt, pelo telefone 256581300 ou mediante deslocação à Câmara Municipal para agendamento, sendo a respetiva marcação efetuada na entrada pelo vigilante de serviço; -----
- O atendimento presencial no Espaço Cidadão de Ovar é efetuado mediante marcação prévia, devendo para o efeito ser enviada mensagem de correio eletrónico para o endereço ec.ovar@ama.pt ou pelo telefone 256509184. -----
- Empréstimo para utilização domiciliária e empréstimo interbibliotecas: as requisições de livros ou outros documentos poderá ser efetuada mediante prévia reserva online no catálogo coletivo da Rede de Bibliotecas de Ovar <http://ovar.bibliopolis.info/opac/default.aspx?CLI=BMOVAR>, através do e-mail biblioteca@cm-ovar.pt ou pelo telefone 256586478. -----
- O levantamento ou devolução dos documentos deverá ser feita no Balcão Central de Atendimento da Biblioteca Municipal, mediante marcação prévia através do e-mail biblioteca@cm-ovar.pt ou pelo telefone 256586478. -----

---- Estas determinações mantêm-se válidas até indicação contrária, ponderada e avaliada a evolução da situação epidemiológica resultante da COVID-19, no concelho de Ovar e no país. -----
---- Mais se apela à compreensão e colaboração de todos, contribuindo para a segurança individual e coletiva, cumprimento as presentes condições e todas as orientações aplicáveis definidas pela Direção-Geral de Saúde. -----
---- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia e divulgado nas redes sociais. -----
---- E eu, Isaura Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 15 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Domingos Manuel Marques Silva